

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8042/2025  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

##### 36.001 - SM DE CULTURA

###### Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

##### 36.001 - SM DE CULTURA

###### Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903900000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 12 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gouver** LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Data: 12/11/2025 10:07:24 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 218/2025.  
De 12 de novembro de 2025.

**SÚMULA:** "Altera membro junto a Comissão Técnica Intersetorial para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação constante da Portaria n. 168 de 1º de setembro de 2025, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 81.277/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterado o membro constante do inciso I, alínea "b", do artigo 2º da Portaria n. 168, de 1º de setembro de 2025, relativo à Comissão Técnica Intersetorial para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

**Art. 2º** (...)".

I - Secretaria Municipal de Educação:

b) Suplente: Bárbara Cristina de Almeida, matrícula nº 355.434.

"(...)".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gouver** LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Data: 12/11/2025 11:46:56 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 219/2025.  
De 12 de novembro de 2025.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 80.689/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º**. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Andrea da Silva Lesniowski	349.558	E.M Santa Maria	Coordenação Pedagógica	Manhã/Tarde	04/11/2025

**Art. 2º**. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Jessica de Oliveira Janoleis	357.807	E.M Santa Maria	Coordenação Pedagógica	Manhã/Tarde	04/11/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gouver** LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Data: 12/11/2025 11:49:56 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 220/2025.  
De 12 de novembro de 2025.

**SÚMULA:** "Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 81.113/2025:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterado o membro constante do inciso XIX, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

**Art. 1º** (...)".

XIX - Secretaria Municipal de Governo.

a) Titular: Odileno de Lima Rosa, matrícula nº 363.361.

"(...)".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gouver** LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Data: 12/11/2025 13:04:11 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 50/2025  
De 12 de novembro de 2025

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica"

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

**GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7651/2025 ;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo, tipo ônibus, com motorista para atender à necessidade das Secretarias de Esporte, Lazer e Juventude, Assistência Social e Cultura.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de execução:	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Substituto:	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2025.

Página 1 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**DEFESA SOCIAL**  
E MOBILIDADE URBANA

ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 015/2025, de 24 de janeiro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de descartáveis, como segue:"

LEIA-SE:

"Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de uniformes, como segue:"

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2025

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 7651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Avenida Venezuela, 247 – Fucalptim – 83020-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7661 – [sd@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:sd@fazendariogrande.pr.gov.br)

Página 1 | 1

Documento assinado digitalmente - M1N-GM5-XWZ-4RE  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 9QY-006-DL3-Y28  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Caio Duarte Boryça - Matrícula 351470 - Fiscal de execução

Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula 364217 - Fiscal Substituto

Página 2 de 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**DEFESA SOCIAL**  
E MOBILIDADE URBANA

ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 008/2025, de 23 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 015/2025, de 24 de janeiro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de descartáveis como segue:"

LEIA-SE:

"Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de Video Wall como segue:"

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2025

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 7651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Avenida Venezuela, 247 – Fucalptim – 83020-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7661 – [sd@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:sd@fazendariogrande.pr.gov.br)

Página 1 | 1

Documento assinado digitalmente - M1N-GM5-XWZ-4RE  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - LVV-P08-ZEG-M00  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 031/2025



**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 79130/2025 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

Considerando o processo administrativo nº 79130/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção.

FUNÇÃO:	NOME COMPLETO	MATRICULA	LOCAL
Fiscal de Contrato	Felipe Britto	363.374	SMDSMU
Fiscal Suplente	Rayanne de Souza Pereira	364.232	SMDSMU

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto nº 7.651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
Avenida Venezuela, 247 – Focalpoint – 8320-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 05.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7461 – [oficial@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:oficial@fazendariogrande.pr.gov.br)

Página 1 | 1

Documento assinado digitalmente - ZOM-VZY-63W-703  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 82W-0L2-6RXX-Y3X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Banda Escola

PORTARIA Nº 032/2025 Banda Escola - SMDSMU

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 00081758/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

Considerando o processo administrativo nº 00070094/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização da execução do objeto: “Contratação do grupo musical “Paraná Brass” (Orquestra de Metais e Percussão do Paraná) para a realização de um espetáculo de Natal (incluindo ensaios, ensaio geral, passagem de som e espetáculo) em parceria com os alunos da Banda Escola de Fazenda Rio Grande, visando promover um evento cultural e educativo de integração musical entre profissionais e estudantes.”

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Gestor	Mateus Socol Machado	363371	006/2025 - SMDSMU
Fiscal de Contrato	Evaldo Ribeiro	351515	032/2025 - SMDSMU
Fiscal Substituto	Felipe Britto	363374	032/2025 - SMDSMU

Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Banda Escola

**Art. 2.º** A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor;

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente as demais referentes ao tocante e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.”

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025.

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social e  
Mobilidade Urbana  
Decreto 7651/2025

Prefeitura de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana  
Banda Escola

Ciente

**Mateus Socol Machado**  
Gestor de Contratos -SMDSMU  
Portaria 006/2025

**Evaldo Ribeiro**  
Matrícula 351515

**Felipe Britto**  
Matrícula 363374

Documento assinado digitalmente - 82W-0L2-6RXX-Y3X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 82W-0L2-6RXX-Y3X  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 214 de 12 de novembro de 2025

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Errata

Errata quanto à Portaria nº 87/2025, de 5 de novembro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 211/2025, de 7 de novembro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

Designar, a partir de 31/10/2025, a servidora DANIELA KONOPKA, matrícula nº 255601/348447, para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2023 (...)

Onde se lê: DANIELA KONOPKA,

Leia-se: DANIELI KONOPKA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 102/2025.  
De 11 de Novembro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal e Fiscal Substituto para atuação no Processo Administrativo nº 38343/2025”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando Portaria nº 199/2025/SMA, de 23 de maio de 2025, publicada em Diário Oficial nº 099/2025 de 30 de maio de 2025, a qual designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuação no Processo Administrativo nº 38343/2025.

Considerando que o objeto do contratual é a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal e Fiscal Substituto, para atuação no processo administrativo nº 38343/2025, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal	Bruno Delpasso de Moraes	359814
Fiscal Substituto	Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves	359738

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º De-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

MONIQUE COSTA  
BUJK.05379875920

Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUJK.05379875920  
Data: 2025.11.12 13:30:15 -03'00'

Monique Costa Budk  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Cientes:

Documento assinado digitalmente  
BRUNO DELPASSO DE MORAES  
Data: 12/11/2025 08:09:09 -0300  
Verifique em https://validar.digov.br

Bruno Delpasso de Moraes  
Matrícula nº 359.814

Documento assinado digitalmente  
CRISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA GONCALVES  
Data: 12/11/2025 13:30:00 -0300  
Verifique em https://validar.digov.br

Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves  
Matrícula nº 359.738

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450  
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná  
E-mail: saudefazenda@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 103/2025.  
De 12 de Novembro de 2025.

SÚMULA: Altera a composição do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP), instituído pela Portaria nº 023/2025, de 19 de maio de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2025, de 19 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2025, em 02 de junho de 2025, que instituiu o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP), e a necessidade de atualização da composição de seus membros.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP), instituído pela Portaria nº 23/2025, de 19 de maio de 2025, que passará a ser constituído pelos seguintes membros:

#### I - Atenção Primária à Saúde:

- Membro Titular: Elaine Maria Marcelino – 359799;
- Membro Suplente: Talita Andrade da Silva Germano – 352184.

#### II - Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade:

- Membro Titular: Fernando Legnani de Souza – 353120;
- Membro Suplente: Lucas Rosa Rebelo – 353185.

#### III - Divisão de Saúde Mental:

- Membro Titular: Maria Carolina Pelanda – 349270;
- Membro Suplente: Talita Fernandes de Farias – 352352.

#### IV - Divisão de Assistência Farmacêutica:

- Membro Titular: Vanessa Winsche Montini – 362373;
- Membro Suplente: Rubiane Wozniack – 353918.

#### V - Divisão de Saúde Bucal:

- Membro Titular: Karine Thais Secchi – 352448;
- Membro Suplente: Érique Théo Ribeiro Moreira – 352244.

#### VI - Divisão de Atenção às Urgências e Emergências:

- Membro Titular: Bruna da Silva de Freitas – 358339;
- Membro Suplente: Loana Patrícia da Silva – 362914.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2025.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações  
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná  
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - LSD-2PPL67-49Q  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento elaborado pela equipe técnica:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves – Matrícula 363858 Técnico em Controle Administrativo
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352156 Coordenação/Assessoria Administrativa

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Considerando a elaboração da presente errata pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral – Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
---

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima

Atos Oficiais

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações  
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná  
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - LSD-2PPL67-49Q  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450  
Pioneiros - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 5



### VII - Vigilância Epidemiológica:

- a) Membro Titular: Marilza Gonçalves da Conceição – 353322;  
b) Membro Suplente: Alexandra Aparecida Bispo – 351021.

### VIII - Vigilância Sanitária:

- a) Membro Titular: Jéssika da Cruz Sanches Barbosa – 358311;  
b) Membro Suplente: Jessica Santos da Silva – 364495.

**Art. 2º** As alterações acima decorrem das seguintes modificações registradas nos blocos correspondentes à última portaria publicada:

#### Atenção Primária à Saúde:

Paulo Henrique Peixoto (anterior titular) – Assumiu o cargo de Diretor-Geral da SMS;

Marcilene de Paula (anterior suplente) – substituída a pedido da chefia do bloco.

#### Divisão de Saúde Bucal:

Magda Eline Guerrart Portugal – servidora exonerada.

#### Divisão de Atenção às Urgências e Emergências:

Jessika da Cruz Sanches Barbosa – assumiu cargo de autoridade sanitária no bloco de Vigilância;

Gisele Joslin de Almeida Ferreira Mendes – substituída a pedido da chefia do bloco.

#### Vigilância Epidemiológica:

Nelceli Bento Garcia – substituída a pedido da chefia do bloco.

#### Vigilância Sanitária:

Deysi Cristina Wielewski e Taniamara Falabello Paluch – substituídas a pedido da chefia do bloco.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA BUDK:05379875920  
Data: 2025.11.12 14:42:10 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Rua: Tenente Sando Luiz Kamp, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3608-7450  
Pioneiros - CEP 83.833-990 - Fazenda Rio Grande - Paraná  
E-mail: [saudefazendario@gmail.com](mailto:saudefazendario@gmail.com)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDSPQGM  
PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 42330/2024

Aos 11 dias do mês de novembro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, torna público, conforme decisão da Unidade de Controle Interno, fl. 1094, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls.1026/1092, o **Encerramento** da Sindicância Administrativa n.º 42330 /2024 com **ARQUIVAMENTO, RESSARCIMENTO AO ERÁRIO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR** com fundamento no Artigo 157, inciso III, da Lei 168/2003-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande em face dos servidores, matrícula n.º 351345 e matrícula n.º 338301/348123 .

**LOANA CORDEIRO**  
Presidente

**PRISCILA ERARDT GUILÉN**  
Secretária

**JOANA ROSA GARCIA CAETANO**  
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-  
Email: [comissaoindicante23@gmail.com](mailto:comissaoindicante23@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

### AUTORIZAÇÃO N.º 06/SMMA/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **JOAO JAIR IVANCHECHEN, CPF. 031.303.739-69.**

A quantia de **14 (quatorze) bags** de calcário dolomítico.

Obs.:

Análise de solo: **3030/25. Dosagem aproximada – 2,5 t/ha** de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025

**RAFAEL NUNES CAMPANER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 7651/2025

Documento assinado digitalmente - 0E8-260-Y60-G19  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º. 002/2025 – SMOP**

**De 10 de Novembro de 2025.**

**SÚMULA:** “Aprova o Regulamento das Funções de Chefia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos termos da Lei Complementar nº 258/2025”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pela Lei Complementar nº 258/2025, que dispõe sobre a estrutura de gratificações e funções de chefia no âmbito da Administração Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam regulamentadas as funções de chefia da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme a estrutura prevista na Lei Complementar nº 258/2025, organizadas nas seguintes categorias:

1/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfr@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfr@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente - 8JR-W70-4JQ-VD5  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

### § 1º Funções Gratificadas de Chefia de Divisão:

- I. Chefia da Divisão de Manutenção Viária Integrada;
- II. Chefia da Divisão De Suprimentos e Estrutura de Pátio;
- III. Chefia da Divisão De Topografia - SMOP;
- IV. Chefia da Divisão De Engenharia – SMOP

### § 2º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria I:

- I. Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP;
- II. Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos - SMOP;
- III. Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP;
- IV. Coordenação / Assessoria I: Patrolamento E Ensaibramento – SMOP;
- V. Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP;
- VI. Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP;
- VII. Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços
- VIII. Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa - SMOP;
- IX. Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP;
- X. Coordenação/ Assessoria I :Tramitação Processual, Requerimentos;
- XI. Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas;

### § 3º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria II:

- I. Coordenação / Assessoria II : Apoio A Pavimentação – SMOP;
- II. Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP;
- III. Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP;

2/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- IV. Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP;
- V. Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP;
- VI. Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP;
- VII. Coordenação / Assessoria II : Drenagem -SMOP;
- VIII. Coordenação / Assessoria II: Almoxarifado – SMOP;
- IX. Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial - SMOP;
- X. Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico - SMOP;
- XI. Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP;
- XII. Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos;
- XIII. Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP;
- XIV. COORDENAÇÃO / ASSESSORIA II: APOIO CONSTRUÇÃO CIVIL – SMOP
- XV. Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP;
- XVI. Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP;
- XVII. Coordenação/ Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia;
- XVIII. Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP;
- XIX. Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP;
- XX. Coordenação/Assessoria II -Logística Documental Da Frota Municipal;
- XXI. Coordenação / Assessoria II – Planejamento E Controle De Obras / SMOP

Art. 3º. A distribuição de número de vagas estão fixadas no anexo I desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

3/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 4º. As atribuições de cada função estão descritas no anexo II desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

Art. 5º. As funções regulamentadas no artigo 1º desta Instrução Normativa constituem a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e compreendem as áreas permanentes de atuação.

Art. 6º. As designações para o exercício das funções de Chefia de Divisão, Coordenação/Assessoria I, Coordenação/Assessoria II serão realizadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 258/2025, a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Obras Pública e indicação das atribuições detalhadas.

Art. 7º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Alessandro Bordignon Weiss**  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto Nº 7651/2025

4/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS
Chefia da Divisão de Manutenção Viária Integrada;	01
Chefia da Divisão De Suprimentos E Estrutura De Pátio;	01
Chefia da Divisão De Topografia - SMOP;	01
Chefia da Divisão De Engenharia – SMOP	01
Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos - SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I: Patrolamento E Ensaibramento – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços	01
Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa - SMOP;	01
Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP	01
Coordenação/ Assessoria I :Tramitação Processual, Requerimentos:	01
Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio A Pavimentação – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP;	01

5/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Drenagem -SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Almoarifado – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial - SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico - SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP;	01
Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos;	01
Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio Construção Civil – SMOP	01
Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP;	01
Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP;	01
Coordenação/ Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia;	01
Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP	01
Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP	01
Coordenação/ Assessoria II -Logística Documental Da Frota Municipal.	01
<b>Coordenação / Assessoria II – Planejamento E Controle De Obras / SMOP</b>	<b>01</b>

6/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº ANEXO II

#### ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

#### I FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFIA DE DIVISÃO

##### a) Chefia da Divisão de Manutenção Viária Integrada

Compete a Chefia da Divisão de Manutenção Viária Integrada: Coordenar, supervisionar e articular as atividades desenvolvidas pelas Coordenações/Assessorias de Apoio à Conservação e Manutenção Viária e Apoio ao Patrolamento e Ensaibramento; Promover o alinhamento operacional entre os setores sob sua coordenação, garantindo eficiência na execução das atividades de manutenção urbana e rural; Assessorar o Secretário Municipal de Obras Públicas nas decisões operacionais relacionadas à infraestrutura viária; Monitorar indicadores de desempenho e propor melhorias nos processos e métodos de trabalho; Executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidades associadas à sua área de atuação.

##### b) Chefia da Divisão De Suprimentos E Estrutura De Pátio

Compete a Chefia de Divisão De Suprimentos E Estrutura De Pátio: coordenar as atividades operacionais e logísticas no pátio de obras, assegurando o bom funcionamento das rotinas relacionadas ao recebimento, armazenamento, organização e distribuição de materiais às equipes da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Deverá supervisionar o ambiente físico do pátio, zelando pela sua organização, limpeza e otimização, bem como coordenar a atuação da Coordenação/Assessoria II – Almoarifado, promovendo a integração entre os setores internos que utilizam os materiais e os espaços destinados à sua guarda. Compete ainda ao ocupante do

7/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

cargo prestar assessoramento direto ao Secretário Municipal de Obras Públicas e aos demais chefes imediatos, colaborando com o planejamento das atividades logísticas vinculadas à rotina do pátio. Também deverá manter o ambiente organizado, acompanhar o fluxo de entrada e saída de materiais e executar outras tarefas de natureza similar e nível compatível com a função.

##### c) Chefia da Divisão De Topografia – SMOP

Compete a Chefia da Divisão De Topografia – SMOP: Coordenar, supervisionar e integrar as atividades topográficas da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), assegurando suporte técnico preciso e atualizado para as etapas de planejamento, execução e fiscalização de obras; Supervisionar diretamente as Coordenações/Assessorias subordinadas responsáveis pelo apoio topográfico e fiscalização de obras, promovendo a articulação entre os setores e a padronização dos procedimentos técnicos; Planejar e controlar os serviços de levantamento topográfico, demarcações de áreas, definição de limites e suporte técnico à elaboração de projetos de engenharia e orçamento de obras públicas; Validar e acompanhar medições e registros técnicos, garantindo exatidão nas informações utilizadas para controle de qualidade; Assessorar tecnicamente o Secretário Municipal de Obras Públicas e o Diretor-Geral da SMOP, participando das decisões estratégicas relacionadas à infraestrutura urbana e rural; Coordenar equipes técnicas com foco em produtividade, qualidade e capacitação contínua; Elaborar e revisar diretrizes, normas e procedimentos relacionados às atividades topográficas e de fiscalização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas à sua área de atuação.

8/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

##### d) Chefia da Divisão De Engenharia – SMOP

Compete a Chefia da Divisão De Engenharia – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades da área de engenharia da SMOP; Coordenar e gerenciar a execução dos projetos; Coordenar elaboração do cronograma físico e financeiro; Coordenar levantamentos de quantitativos dos serviços e materiais; Coordenar o controle de documentação de obras da Secretaria; Ter capacidade analítica e estratégica demonstrando controle e entendimento na coordenação de equipes; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### II – FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENAÇÃO/ASSESSORIA I

##### a) Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Pavimentação – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de infraestrutura com execução de pavimentação a fim de atender os trabalhos de produção; Atuando na coordenação das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, demonstrando controle e entendimento na coordenação de equipes; Responsabilidade pelo desdobramento dos objetivos da Secretaria e planejamento das ações necessárias para que as operações tenham o melhor desempenho possível e com o grau de qualidade esperado; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário,

9/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **b) Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de conservação e manutenção de passeios públicos, observando os problemas, como pisos danificados e/ou inadequados dificultando acesso para pessoas, a fim de facilitar a acessibilidade; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **c) Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Circulação De Pedestres E Sinalização – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área circulação de pedestre e sinalização, atuando na coordenação das atividades de prevenção e orientações para uma sinalização de segurança eficiente nos canteiros de obra, verificando as orientações sobre os espaços do canteiro, fixando as placas, cartazes e avisos obrigatórios nesses locais; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de Complexidade associada ao ambiente organizacional

10/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

#### **d) Coordenação / Assessoria I: Patrolamento E Ensaibramento – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I: Patrolamento E Ensaibramento – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de patrolamento e ensaibramento, atuando na coordenação das atividades de manutenções das vias públicas com patrolamento e ensaibramento; Manutenção viária urbana e rural; Verificando a real necessidade, de colocação de saibro nas ruas não pavimentadas da área urbana e das estradas rurais, bem como a necessidade de patrolamento das mesmas; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **e) Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Terraplenagem – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de terraplenagem; Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos atuando na coordenação dos serviços de terraplenagem, gerando as condições necessárias para que o local esteja apto para construções, estradas, barragens; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

11/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

#### **f) Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Conservação E Manutenção De Galerias – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área conservação e manutenção de galeria, coordenando e observando a execução de serviços a serem realizados fundamentais para a capacidade de escoamento das águas pluviais pela rede de drenagem; Coordenação na manutenção de grelhas; assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

#### **g) Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Gestão De Controle De Obras E Serviços: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de gestão de controle de obras e serviços; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário e demais chefes imediatos nas tomadas de decisões cabíveis às funções realizadas, atuando no acompanhamento de obras, serviços, projetos, elaboração de cronograma físico-financeiro, levantamento de quantitativos dos serviços e materiais, análise de projetos de engenharia sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e apoio técnico com a tramitação de convênios e agentes financiadores relativos a obras de pavimentação; Fiscalização de execução de projetos, obras e serviços relativos à Secretaria Municipal de Obras Públicas; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

12/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

#### **h) Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Gestão Administrativa – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades de processamento das informações relativas ao resumo de frequência, para efetivar o lançamento no fechamento da folha de pagamento realizada pela Divisão de Recursos Humanos - SMA; Coordenar sobre políticas e procedimentos pertinentes ao RH; Coordenar as admissões de estagiários; Coordenar equipe de recepção da Secretaria de Obras; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Diretor-Geral da SMOP; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

#### **i) Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP:**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria I : Contratos E Convênios – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de fiscalização de contratos SMOP, tendo a responsabilidade de acompanhar a execução e vigência contratual, pela realização de pedido em tempo hábil à prorrogação do prazo contratual e, quando do seu esgotamento ou da impossibilidade de prorrogação, pelo tempestivo pedido de abertura de novo procedimento licitatório, caso exista a necessidade. Registrar as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados. Prestar informações mensalmente à contabilidade, no que diz respeito a execução dos contratos de obras, sendo repassadas as documentações pertinentes a elas; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

13/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

### j) Coordenação/ Assessoria I :Tramitação Processual, Requerimentos:

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria I :Tramitação Processual, Requerimentos: Coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades relacionadas ao recebimento, registro, classificação, tramitação e arquivamento de documentos e processos que chegam à Secretaria de Obras, atuando diretamente dentro da estrutura do seu organograma. Responsabilizar-se por analisar as demandas recebidas, promovendo o encaminhamento adequado aos setores técnicos ou administrativos competentes, conforme a natureza do conteúdo e as atribuições internas. Emitir pareceres administrativos e oferecer orientações preliminares, quando necessário, contribuindo para a agilidade e eficiência no fluxo interno de informações. Estabelecer articulação contínua com os diversos setores que compõem o organograma da Secretaria de Obras, promovendo a padronização de procedimentos e garantindo uma tramitação clara e organizada. Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao Diretor-Geral da SMOP; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

### k) Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas

Compete a Chefia de Coordenação/Assessoria I – Coordenação De Licitações – Frotas: Assessorar e/ou auxílio à Diretora De Divisão De Frotas, da Secretaria Municipal De Obras Públicas, coordenando e se responsabilizando pela execução, liberação de guias de abastecimentos; Conferência de diários de bordo; Digitação de diários de bordo; Organização de planilhas e documentos; Controle e coordenação de empenhos e faturamento semanal de combustível; Assessoramento e acompanhamento de entrega de notas fiscais; Abertura de protocolos de autos de infrações; Nas prestações de contas ao Sim-Am Tce/Pr, no controle de vigência de contratos e atas de registro de preços e aberturas e acompanhamentos de novas licitações, no atendimento

14/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

aos servidores; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de Complexidade Associada ao ambiente organizacional.

### III– Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria II

#### a)Coordenação / Assessoria II : Apoio a Pavimentação – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio A Pavimentação – SMOP: Assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Pública e demais chefias imediatas, atuando na coordenação dos serviços de pavimentação da SMPO, dando apoio nas atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### b)Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção De Passeios Públicos – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio a Conservação e Manutenção de Passeios Públicos – SMOP: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de conservação e manutenção viária, supervisionando e dando apoio no acompanhamento e execução das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; no assessoramento a manutenção da malha viária organizando a realização de serviços de conservação rotineira e periódica e Demais atividades correlatas.

15/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

### c)Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Conservação E Manutenção Viária – SMOP: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de conservação e manutenção viária; Supervisionando e dando apoio no acompanhamento e execução das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Promover a manutenção da malha viária organizando e a realização de serviços de conservação rotineira e periódica; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

### d)Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio A Conservação E Manutenção Viária – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas, dando apoio no acompanhamento e execução das atividades de operacionalização dos sistemas de pavimentação; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

### e)Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Apoio Ao Patrolamento E Ensaibramento – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras e demais chefes imediatos, dando apoio à todas as atividades que se fizerem necessárias na área de patrolamento e ensaibramento, atuando na coordenação das atividades de manutenções das vias públicas com o patrolamento e ensaibramento; Manutenção viária urbana e rural; bem como a necessidade de patrolamento das mesmas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

16/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

### f)Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Apoio A Terraplenagem – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos dando apoio na organização e controle de todas as atividades que se fizerem necessárias na área de terraplenagem; Coordenar, acompanhar, orientar na produção em escavações, aterro, reaterro, compactação, acerto de terreno e acabamento em geral relacionado a terraplenagem; Controlar os recursos produtivos da obra, mantendo a arrumação e organização nas frentes de serviços; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

### g)Coordenação / Assessoria II : Drenagem -SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Drenagem -SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias na área de implantação de rede de drenagem; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, tendo responsabilidade pelo desdobramento dos objetivos da Secretaria e planejamento das ações necessárias para que as operações tenham o melhor desempenho possível, e com o grau de qualidade esperado; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

### h) Coordenação / Assessoria II: Almoarifado – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Almoarifado – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando na coordenação e responsabilidade pela organização, limpeza e otimização

17/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

do ambiente de armazenamento de materiais utilizado pelas equipes de pátio; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **i) Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial - SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II – Conservação Predial - SMOP: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefias imediatas, responsabilizando-se pelo provimento, controle, limpeza e conservação em todo o complexo do prédio da SMOP; Atuando no levantamento e organização de materiais necessários para limpeza e conservação do prédio da SMOP; Apoio e assessoramento aos serviços de copa da SMOP; Fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

#### **j) Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio Topográfico – SMOP: Coordenar, planejar, organizar e controlar todas as atividades que se fizerem necessárias de apoio topográfico; Atuando na coordenação de apoio as atividades relacionadas as marcações da obra, limites do terreno; Coordenação na elaboração de orçamentos; demonstrando controle e entendimento na coordenação de equipes; Assessorando e/ou auxiliando ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

18/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

#### **k) Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Fiscalização De Obra – SMOP: Promover a assessoria e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, coordenando e assessorando cada etapa direto no canteiro de serviços, fazendo os registros pertinentes; Atuando na coordenação de atividades de visitas periódicas ao canteiro de obras, especialmente durante a execução dos serviços de maior complexidade e responsabilidade, mantendo os registros sempre precisos e atualizados para fins de transparência e acompanhamento; Sendo fiscal de contratos quando se fizer necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **l) Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos**

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II – Gestão De Projetos: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas, ao chefe de divisão de engenharia SMOP e demais chefias imediatas, atuando no acompanhamento de obras, análise de projetos de engenharia sob responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas, apoio na fiscalização técnica de contratos, suporte nas atividades de levantamento de quantitativos de materiais e serviços para desenvolvimento de orçamentos, ordenação de atividades relacionadas ao financiamento para execução de obras; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

#### **m) Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Construção Civil – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos,

19/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

coordenando e se responsabilizando pela execução e gerenciamento de obras de construção civil, observando custos, eficiência e segurança; Assessoramento nas execuções de serviços de construção civil, garantindo padrões de construção de qualidade e o uso de técnicas adequadas de construção civil; assessorar e orientar equipe de trabalho; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **n) Coordenação/ Assessoria II - Apoio Construção Civil**

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II - Apoio Construção Civil : Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, dando apoio a todas as atividades que se fizerem necessárias na área de construção civil da Secretaria Municipal de Obras Públicas; Fiscalização de contrato, pertinentes ao setor, quando se fizer necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **n) Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Manutenção Civil E Conservação – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando na coordenação de execução de trabalhos de conservação e reparos em prédios municipais na execução dos serviços necessários à adequada manutenção geral; Coordenar e assessorar a correta alocação de recursos (peças, materiais, serviços internos e externos), bem como a qualidade e prazos dos serviços realizados nas manutenções civis; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

20/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

#### **o) Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II: Apoio A Manutenção Civil E Conservação – SMOP: Promover o assessoramento e/ou auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando em todas as atividades que se fizerem necessárias na área de manutenção civil e conservação da SMOP; Atuando no assessoramento de execução de trabalhos de conservação e reparos em prédios Municipais; Na execução dos serviços necessários à adequada manutenção geral; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **p) Coordenação/ Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia**

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II - Gestão De Orçamentos E Suporte Técnico De Engenharia: Assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras, ao chefe de divisão de engenharia SMOP e demais chefias imediatas, atuando para fornecer informações técnicas solicitadas pelos gestores da SMOP, contribuição no registro de dados relacionados às obras na Secretaria de Obras; Fiscalização de obras relativos a SMOP com recursos próprios e financiados por outros entes e autarquias; Apoio no controle de documentação de obras; Assistência na identificação quantificação de materiais e serviços para a preparação de orçamentos; Suporte na elaboração de cronograma físico-financeiro; Contribuição no registro de dados relacionados às obras na Secretaria de Obras; Prestação de apoio técnico as atividades de área de Engenharia da SMOP; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### **q) Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP**

Compete a Chefia de Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo – SMOP:

21/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email: [secretariadeobrasfrg@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfrg@gmail.com) - [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 11



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, dando apoio nas atividades administrativas da secretaria; Atuando no assessoramento de tramitações de documento, notas fiscais, abertura de processos, assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativo em geral; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional

#### q)Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP

Compete a Chefia de Coordenação / Assessoria II : Apoio a Licitação e Compras – SMOP: Assessoramento e/ou auxílio ao secretário municipal de obras e demais chefes imediatos, dando apoio nas atividades que se fizerem necessárias na área de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Obras Públicas; Tendo a responsabilidade de planejar, dirigir, coordenar e executar as licitações na forma da Legislação pertinente, das normas internas da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, conduzindo os processos licitatórios para todos os tipos de aquisição, bens, produtos, contratação de serviços, obras, locações, utilizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas; Realizando cotações de preços e mantendo em constante processo de aprimoramento as atividades inerentes aos certames licitatórios, com vistas à celeridade processual esperada pela SMOP; Controle do patrimônio da SMOP; fiscal de contratos quando se fizer necessário; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### r)Coordenação/Assessoria II -Logística Documental Da Frota Municipal

Compete a Chefia de Coordenação/Assessoria II -Logística Documental Da Frota Municipal: Coordenar , assessorar e/ou prestar auxílio ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais chefes imediatos, atuando no assessoramento e responsabilizando-se pela logística documental da

22/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

frota municipal; Assessorando na execução, liberação de guias, conferências e controle de diário de bordo; Assessoramento e controle de empenhos e faturamento de combustível; Assessoramento aos gestores de contratos na elaboração e análise de relatórios gerenciais com informações da frota municipal; Assessoramento e acompanhamento de notas fiscais, controle e notificações de autos de infrações; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

#### s)Coordenação / Assessoria II – Planejamento E Controle De Obras / SMOP

Compete a Chefia de Coordenação/Assessoria II - assessorar e/ou auxiliar ao Secretário Municipal de Obras Públicas e demais Chefias imediatas, organizar e acompanhar os cronogramas de execução das obras públicas, assegurando a integração entre etapas, prazos e recursos disponíveis, bem como a precisão das medições topográficas e técnicas realizadas em campo. Atuar na elaboração de registros e documentos de controle, como relatórios de acompanhamento, planilhas de medições e demais instrumentos necessários à transparência e eficiência de execução das obras públicas. Sendo fiscal de contratos quando se fizer necessário; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

**Alessandro Bordignon Weiss**  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto Nº 7651/2025

23/23

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02  
Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 178, Fioresinos  
Fone: (41) 3627-1664

**Ato de Mesa 107/2025**  
**De 12 de novembro de 2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aplica-se em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, a Portaria nº 216 de 11 de novembro de 2025, do Poder Executivo, que altera feriados e pontos facultativos do Município de Fazenda Rio Grande, e inclui:

**XXV** - 21 de Novembro, (Sexta-feira): Ponto Facultativo, referente à comemoração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (20 de novembro).

**Art. 2º** Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro  
Pinto:0477366943  
Dados: 2025.11.12 15:28:45 -03'00'

**ANDREIA TEODORO PINTO**

Presidente

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS  
DIAS:04241966977  
Dados: 2025.11.12 12:35:51 -03'00'

**LEONARDO DE PAULA DIAS**

1º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**NOVA DATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2025**  
Protocolo n.º 22988/2025 - Processo Administrativo n.º 226/2025  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, oriundos de emendas parlamentares, ambos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, pelo programa da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/11/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 2/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942  
Dados: 2025.11.12 13:36:41 -03'00'

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**  
Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2025**  
Protocolo n.º 8344/2025 - Processo Administrativo n.º 246/2025  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos cirúrgicos necessários para atender à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), ao SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) e às UBS's(Unidades Básicas de Saúde) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/11/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 03/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por Maysa Wolff de Souza  
SOUZA:02069761  
Dados: 2025.11.12 17:58:00 -03'00'

**Maysa Wolff de Souza**  
Pregoeira

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº214 de 12 de novembro de 2025

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 71661/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21.

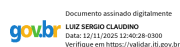
**Objeto:** Pagamento de Inscrições para Seminário Brasileiro Intersetorial da Primeira Infância para os servidores da Rede de Proteção Intersetorial Online. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PESSOA JURÍDICA:** HORUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

**CNPJ:** 59.048.127/0001-23

**VALOR:** R\$ 8.163,00 (oito mil cento e sessenta e três reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2025.



**Luiz Sérgio Claudino**

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 63259/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 112/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

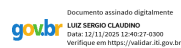
**Objeto:** Contratação direta de empresa para manutenção, calibração e verificação Inmetro do Etilômetro BAF-300 N.S.07070. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**PESSOA JURÍDICA:** ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

**CNPJ:** 07.791.107/0001-44

**VALOR:** R\$ 3.209,94 (três mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2025.



**Luiz Sérgio Claudino**

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 55906/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 113/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21

**Objeto:** Locação de Imóvel não residencial, para instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PESSOA FÍSICA:** ANTÔNIO TADEU NICHELE

**CPF:** 253.XXX.XXX-20

**PESSOA FÍSICA:** JUDITH MARIA NICHELE

**CPF:** 961.XXX.XXX-00

**VALOR:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2025.



**Luiz Sérgio Claudino**

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 71664/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 114/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

**Objeto:** Aquisição de passagens de trem para os idosos atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PESSOA JURÍDICA:** SERRA VERDE EXPRESS LTDA

**CNPJ:** 04.005.507/0001-99

**VALOR:** R\$ 11.315,95 (onze mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de novembro de 2025.



**Luiz Sérgio Claudino**

Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025  
Processo 500/2025

Referente ao processo de Dispensa de Licitação 11/2025- protocolo 500/2025, o FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18/11/2025 às 14h00** realizará a verificação e testes na amostra entregue pela empresa:

LICITA AQUI BRASIL CNPJ 52.097.965/0001-48: referente ao item 22

A verificação/testagem do produto será realizada de forma aberta ao público/fornecedores interessados.



Dionatan matos dos Santos  
Agente de Contratação - Portaria nº 012/2023



### RESOLUÇÃO Nº 046/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 12 de novembro de 2025,

### RESOLVE

**Art 1º** – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Novembro de 2025, referentes às informações do mês de Outubro de 2025

**Art 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2025

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV  
Avenida das Araucárias, 377, sala 105 e 106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071  
Telefone: 41.3955-2146 – CNPJ 05.145.721/0001-03



### RESOLUÇÃO Nº 045/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 12 de novembro de 2025,

Considerando a importância da Vigilância Socioassistencial como instrumento de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que produz, sistematiza e analisa informações para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes,

### RESOLVE

**Art 1º** – Aprovar a formalização da Vigilância Socioassistencial como pauta permanente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** - A Vigilância Socioassistencial no âmbito do CMDCA institui ações de Busca Ativa para complementar informações sobre a cobertura e o público atendido pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC com registro no referido Conselho, ampliando o conhecimento e preenchendo eventuais lacunas sobre situações de vulnerabilidade, além de fortalecer o fluxo de comunicação e registro entre as entidades e o SUAS municipal.

**Art. 3º** - A inserção da pauta referida nesta Resolução também deverá contemplar a apresentação de dados, análises, indicadores e informes relacionados à realidade socioassistencial do município, contribuindo para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Política de Assistência Social.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2025



Fabiana Palinger Andreczevecz  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVEZ  
Data: 12/11/2025 13:29:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640